

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 1987/2025

**Sumário:** Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 48/2001 – processo n.º 9531/2025.

#### **Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará n.º 48/2001 – Processo n.º 9531/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 4 e 17, do Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 48/2001, sito no Lugar de Romil ou Pegada, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, em que são requerentes Luís Pedro Peixoto de Oliveira e Paulo Jorge da Silva Machado e consiste no seguinte: para os dois lotes, referidos, a construção de uma piscina; com as dimensões de 3.20 m x 6.00 m para o lote 4 e com as dimensões de 3,00 m x 6,00 m para o lote 17, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

10 de dezembro de 2025. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319868349